



Câmara Municipal de Assis

Ofício N.º \_\_\_\_\_ A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do inciso I do artigo 34 da Lei Orgânica dos Municípios, aprovou em sessão do dia 8 de abril de 1952, a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 3/52

- Artigo 1º** - Fica reestruturado o quadro de funcionários da Secretaria da Câmara, consoante o disposto no artigo 63 - § único do Regimento Interno.
- Artigo 2º** - Ficam sem efeito as Resoluções nºs. 1 e 2, respectivamente de 21 de março de 1950 e 27 de novembro de 1951.
- Artigo 3º** - Os serviços da Secretaria serão distribuídos pelos seguintes cargos:
- 1 Diretor de Secretaria
  - 1 Escriturária Datilografada
  - 1 Escriturária
- Artigo 4º** - Os vencimentos dos atuais funcionários, que serão pagos por verba própria já existente, serão de:
- |                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| Diretor de Secretaria.....      | R\$3.000,00 |
| Escruturária Datilografada..... | 1.500,00    |
| Escruturária.....               | 1.500,00    |
- Artigo 5º** - Todos os funcionários prestarão serviços nos dias úteis, das treze às dezoito horas, menos aos sábados que não haverá expediente, obrigando-se a comparecer à Secretaria nos dias e horas que se realizarem as sessões da Câmara, tanto às sessões ordinárias como às extraordinárias.
- Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Assis, 9 de abril de 1952.

Sebastião da Silva Leite  
Sebastião da Silva Leite -Presidente-

Mario Amaral Novaes  
Mario Amaral Novaes -1º Secretário-

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CAMARA DE ASSIS  
aos 9 de abril de 1952.

Mario Amaral Novaes  
Mario Amaral Novaes -1º Secretário-

ma/.-